



# Resumo dos Relatórios das Representações CNC

Nº 113, Dezembro 2016

Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

*Presidente*

Antonio Oliveira Santos

*Chefe do Gabinete da Presidência*

Lenoura Schmidt

*Chefe da Assessoria de Gestão das Representações*

Wany Liete Pasquarelli

*Equipe*

Cássia Marques

Cristiane Soares

Cristiano Costa

Eribelton Lima

Gláucia Souza

José da Silva

Juliane Alves

Mário Júnio

Vitor Hugo

Tels.: (61) 3329-9539/66/47/81/40

Fax: (61) 3329-8292

E-mail: agr@cnc.org.br

www.cnc.org.br

*Design gráfico*

Assessoria de Comunicação

*Revisão*

Lívia Campos

Publicação Mensal

---

Brasília

SBN Quadra 1 Bloco B, nº 14, 15º ao 18º andar

Edifício Confederação Nacional do Comércio

CEP: 70041-902

PABX: (61) 3329-9500

E-mail: cncdf@cnc.org.br

Rio de Janeiro

Avenida General Justo, 307

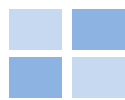
CEP: 20021-130

Tel.: (21) 3804-9200

Fax: (21) 2544-9279

E-mail: cncrj@cnc.org.br

www.cnc.org.br



## **Veja nesta edição**

Conselho Nacional de Previdência (CNP) aprova alterações no cálculo do Fator Acidentário de Prevenção (FAP)

**Página 6**

Principais premissas e propostas da reforma da Previdência são apresentadas na 234ª Reunião do Conselho Nacional da Previdência Social.

**Página 9**

Apresentado relatório sobre a Logística Reversa de Pneus inservíveis

**Página 13**

X Encontro Sul Sudeste da Micro e Pequena Empresa

**Página 16**

Considerações sobre a proposta de regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

**Página 18**

Seminário de Cooperação Sul-Sul, em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT)” Proteção dos Direitos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Migrantes na América Latina e no Caribe”

**Página 21**

Conselho Nacional de Imigração (CNIg) ressalta a evolução da Inserção no mercado de trabalho brasileiro dos haitianos

**Página 24**

CNC é eleita para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade) no Biênio 2017/2019

**Página 29**

Criado o Grupo de Trabalho (GT) para elaboração de parecer sobre o Projeto de Lei (PL) nº559/2016 – que dispõe sobre a criação do Serviço Social de Saúde (SESS) e do Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (SENASS)

**Página 30**

---

### Órgão

Ministério da Fazenda (MF)

### Representação Efetiva

Conselho Nacional de Previdência (CNP)

### Representantes:

---



#### Titular

Antônio Lisboa Cardoso

*Advogado*

*Divisão Sindical da CNC*

(Compareceu)

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 17 de novembro de 2016

No início do encontro, Benedito Adalberto Brunca, da Secretaria de Políticas da Previdência Social (SPPS), coordenando os trabalhos, informou o principal assunto a ser votado na reunião, o *Fator Acidentário de Prevenção - Apresentação de Relatório do GT e Apreciação da proposta de Resolução*, sobre a importância de se fazer os seguintes esclarecimentos:

A Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, possibilitou a redução ou majoração da contribuição a cargo das empresas destinada ao financiamento dos benefícios concedidos em razão do grau de incidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos ambientais do trabalho, dispondo, em seu artigo 10, que as alíquotas de 1%, 2% ou 3% poderão variar entre a metade e o dobro, de acordo com a metodologia aprovada pelo CNP.

Foi, portanto, instituído o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que é um multiplicador sobre a alíquota de 1%, 2% ou 3% correspondente ao enquadramento do estabelecimento, segundo sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) preponderante, nos termos do Anexo V do Regulamento da Previdência Social (RPS), aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, de forma que este deve variar em um intervalo de 0,5000 a 2,0000. O objetivo do FAP é incentivar a melhoria das condições de trabalho e de saúde do trabalhador, estimulando os estabelecimentos a implementar políticas mais efetivas de saúde e segurança no trabalho.

Dessa forma, a decisão do CNPS produzirá alterações no cálculo do FAP, que será recalculado periodicamente e individualizará as alíquotas de 1%, 2% ou 3% previstas no Anexo V do RPS (Decreto 3.048, de 06/05/1999), majorando ou reduzindo o valor da alíquota conforme a frequência, a gravidade e o custo das ocorrências acidentárias em cada estabelecimento, reduzindo-se as situações que não impactam diretamente a prevenção (como os acidentes de trajeto).

Em síntese, em razão do FAP os estabelecimentos com mais acidentes e com acidentes mais graves em uma subclasse CNAE contribuem com uma alíquota maior, enquanto os estabelecimentos com menor acidentalidade têm uma redução no valor da contribuição, sem implicar qualquer alteração nas regras quanto ao que deve ser caracterizado como acidente de trabalho.

Prosseguindo, o diretor de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional, Marco Antônio Gomes Pérez (DPSSO/MF), fez um breve relato de todas as reuniões realizadas pelo Grupo de Trabalho FAP nos últimos dois anos, cujas propostas consolidadas na última reunião do GT, realizada no dia 16/11/2016, contêm os seis itens em discussão votados na ocasião. Salientou-se que um tópico que seria o sétimo item já foi decidido pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), cuja sistemática já está sendo implementada pela Receita Federal no cálculo, ou seja, "o cálculo do FAP a partir de estabelecimento, e não do CNPJ raiz, não CNPJ de empresa" (Súmula 351/STJ), cujas propostas aprovadas foram as seguintes:

Proposta Original 1: Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios.

Proposta alternativa: Exclusão dos acidentes sem concessão de benefícios, excetuados os que resultaram em óbito.

Posição do governo e dos empregadores: de acordo com a proposta alternativa 1.  
Posição dos trabalhadores e aposentados: contrária às propostas. Manutenção da regra atual.

Colocada em discussão a citada proposta, votaram favoráveis à proposta alternativa 1 os representantes do governo e dos empregadores (Confederação Nacional da Indústria – CNI, CNC e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA).

Votaram contrários à proposição os representantes dos trabalhadores e dos aposentados.

Feitas as considerações e esclarecimentos, a proposta alternativa foi colocada em votação e aprovada, com oito votos favoráveis e seis votos contrários.

Proposta Original 2: Exclusão dos acidentes de trajeto (sem propostas alternativas)

Posição do governo e dos empregadores: de acordo com a proposta original.

Posição dos trabalhadores e aposentados: contrária às propostas. Manutenção da regra atual.

Feitas as considerações e esclarecimentos, Benedito Brunca colocou a proposta 2 em votação, a qual foi aprovada por oito votos a seis.

Proposta Original 3: Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez

Proposta alternativa: Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de morte ou de invalidez, porém com a repercussão em apenas uma vigência; e exclusão do desbloqueio pelo sindicato.

Posição do governo: de acordo com a proposta alternativa 1.

Posição dos empregadores: de acordo com a proposta alternativa 1, condicionada à aprovação do item 4 desta (regra de transição).

Posição dos trabalhadores e aposentados: de acordo com a proposta alternativa 1.

Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade.

Proposta Original 4: Exclusão da redução de 25% do FAP calculado na faixa malus.

Proposta alternativa: Criação de uma regra de transição, com redução do desconto de 25% para 15% no FAP 2017 - vigência 2018 e eliminação do desconto a partir do cálculo do FAP de 2018 - vigência 2019.

Posição do governo e dos empregadores: de acordo com a proposta alternativa 1.

Posição dos trabalhadores e aposentados: de acordo com a proposta original.

Portanto, aprovada a proposta alternativa 1 com oito votos favoráveis e seis votos contrários.

Esclarecimentos da bancada dos empregadores (Rafael Kieckbush, da CNI):

A proposta dos empregadores era contrária à redução de 25% do FAP. Mas havia a possibilidade de aprovação da proposta alternativa, com a criação de um período de transição (conforme condição para aprovação da proposta nº 3 para manutenção do bloqueio de bonificação em caso de morte ou invalidez, com uma única repercussão). Em caso contrário, seria aprovada a proposta original, com a exclusão imediata do percentual de redução de 25% do FAP.

De acordo com o representante dos empregadores no GT, a proposta era de um período de transição curto, que seria, em 2018 - 15% de desconto, e já em 2019, a total eliminação do desconto. Isso daria tempo para as empresas adaptarem seus orçamentos. Eventuais contratos assinados que têm impacto na questão das alíquotas do FAP teriam como ser renegociados. Haveria, portanto, um prazo razoável para que as empresas pudessem absorver esse impacto da redução, que, financeiramente, é expressivo. Segundo o representante, a alíquota do Grau de Incidência de Incapacidade Laborativa Decorrente dos Riscos do Ambiente de Trabalho (Gilrat), que soma Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e FAP, é uma arrecadação expressiva no Estado. Trata-se também de custear todos os benefícios.

Assim sendo, nas propostas apresentadas pelo governo, foi inserida a situação de rápida transição. Com isso, a partir de 2019 não haveria mais desconto, e a arrecadação voltaria a ser no patamar mais correto do que um método que faz previsões em termos de bônus e malus.

Dessa forma, o pedido dos empregadores foi no sentido de uma transição rápida que, no primeiro período, teria uma entrada de 15% de desconto. No ano seguinte, 2019, no caso, seria eliminado por completo o bônus de redução para as empresas que estão na faixa malus.

Proposta Original 5: Exclusão do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%.

Proposta alternativa: Manutenção do bloqueio de bonificação em caso de taxa média de rotatividade maior que 75%, utilizando no cálculo apenas as seguintes situações:

- a) "rescisão sem justa causa, por iniciativa do empregador, inclusive rescisão antecipada do contrato a termo (código GFIP - I1)"; e
- b) "rescisão por término do contrato a termo (código GFIP - I3)", excluindo-se em ambas o desbloqueio pelo sindicato.

Posição do governo: de acordo com a proposta alternativa 1.

Posição dos trabalhadores e aposentados: de acordo com a proposta alternativa 1.

Empregadores: de acordo com a proposta original (vencidos).

Foi aprovada, portanto, a Proposta Alternativa 1, com 11 votos favoráveis. A proposta original obteve três votos a favor.

Proposta Original 6: Alteração da regra de desempate das empresas no CNAE.

Proposta Alternativa 1, logo, "A posição de desempate ao invés de ser na posição média das empresas empatadas como ocorre atualmente, passará a ocorrer na posição inicial de empate, sem alterar o número total de estabelecimentos com o cálculo válido".

Posição do governo e dos empregadores: de acordo com a proposta alternativa 1.

Posição dos trabalhadores e aposentados: proposta de não votar o item, em decorrência da ausência de estudos sobre o impacto da arrecadação.

Dessa forma, foi aprovada a proposta alternativa 1, com oito votos favoráveis e seis votos contrários.

### **Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de dezembro de 2016**

I) As ações regressivas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) enquanto instrumento de combate aos acidentes do trabalho e de trânsito no Brasil – apresentação de Fernando Maciel, coordenador da Equipe de Trabalho Remoto de Ações Regressivas da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

De acordo com Maciel, as estatísticas internacionais indicam que o Brasil está na 4ª colocação em acidentes fatais e na 15ª em termos de acidentes gerais.

O INSS registrou, em 2014, 704.136 acidentes de trabalho/doenças, com 2.783 mortes. A maior parte deles ocorreu no trânsito (acidente de trajeto), tendo sido registrados, em 2013, 41 mil mortes, e, em 2014, 43 mil mortes.

As ações regressivas propostas pelo INSS visam obter o ressarcimento das despesas previdenciárias com os acidentes ocorridos, conforme determina o artigo 120 da Lei nº 8.213/1991, em razão de negligência quanto às normas de segurança e higiene do trabalho indicadas para a proteção individual e coletiva.

Em relação a acidente de trânsito, podem-se verificar os artigos 186 e 927 do Código Civil.

Assim sendo, os objetivos são o ressarcimento das despesas previdenciárias e a prevenção de novas ocorrências.

Foram registradas, de 1991 a 2007, 16 ações, e de 2008 a 2016, 4.062 ações, com expectativa de arrecadação de R\$ 740 milhões, tendo sido arrecadados, de 2010 a 2016, R\$ 25 milhões.

A jurisprudência dos Tribunais tem reconhecido que o recolhimento do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) não exime os empregadores da responsabilidade objetiva pelo acidente do trabalho, em conformidade com o artigo 120 da Lei nº 8.213/1991 (AgRg no Resp 1452.783/RS, do STJ) e com o reconhecimento jurisprudencial da ação regressiva ajuizada pelo INSS (AgRg no REsp 154129/SC e AgRg no REsp 1567382/RS, do STJ).

O procurador informou também sobre a ampliação do projeto, com o ingresso de ações regressivas coletivas nos casos reiterados de ocorrências de doenças ocupacionais de trabalhadores de uma mesma empresa.

Por fim, falou do incremento do projeto com as ações regressivas de trânsito e as decorrentes de mortes ou lesões causadas por espancamentos de companheiros das seguradas "Lei Maria da Penha".

Para viabilizar o incremento do projeto, a PGF requereu ao CNP a aprovação de uma resolução recomendando ao INSS disponibilizar uma estrutura de apoio administrativo em colaboração com a PGF, para análise dos casos passíveis de ressarcimento por meio das ações regressivas.

A bancada dos empregadores solicitou vistas, a fim de analisar e consultar suas bases sobre o requerido pela PGF, ficando o assunto pautado para a próxima reunião, que se realizará em fevereiro de 2017.

II) O segundo assunto da ordem do dia foi a proposta de Reforma da Previdência, apresentada pelo secretário de Políticas de Previdência Social, Benedito Adalberto Brunca, que enfatizou a necessidade da reforma, em razão do estreitamento da base da "pirâmide social", devida ao envelhecimento da população e à redução do índice de natalidade, agravado pelo quadro deficitário da Previdência.

Ele apresentou as principais premissas da reforma, que são: garantia da sustentabilidade presente e futura da Previdência Social; harmonização dos



direitos previdenciários entre os diversos regimes, com regras de transição claras, de forma a assegurar que nenhum aposentado receberá menos de um salário mínimo; e respeito aos direitos adquiridos.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) propõe o alinhamento das regras de idade entre os diversos tipos, como também entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), incluindo na regra os parlamentares de cargos eletivos, sem distinção entre homens e mulheres, e trabalhadores urbanos e rurais (contributivo).

As principais regras preveem:

1) Regra Permanente para homens com menos de 50 anos e mulheres com menos de 45 anos e que já ingressaram no sistema previdenciário:

a) Aposentadoria aos 65 anos de idade e mínimo de 25 anos de contribuição (em vez dos 15 anos atuais); e

b) Idade mínima passa a ser ajustável de acordo com a expectativa de vida da população (base: expectativa de sobrevida aos 65 anos).

2) Regras de acesso – idade mínima de aposentadoria e regras de transição:

a) RGPS e RPPS: homens com mais de 50 anos e mulheres com mais de 45 anos, para os quais será aplicado o acréscimo de 50% sobre o tempo de contribuição para alcançar o benefício de acordo com as regras atuais; e

b) Para os trabalhadores rurais, com idade de 50 anos (homem) e 45 (mulher), e 180 meses de atividade rural, um acréscimo de 50% do tempo em que nada da promulgação da emenda faltaria para atingir o tempo de atividade rural exigido (60 anos para homens e 55 para mulher).

3) Fórmula de cálculo dos benefícios

a) RGPS e RPPS: Piso de 51% da média de todas as remunerações, acrescido de um ponto por cento para cada ano de contribuição, limitado a 100% e respeitado o piso de um salário mínimo;

b) RGPS e RPPS: Fim do fator previdenciário e da fórmula 85/95;

c) RPPS: Extinção da paridade entre servidores públicos homens com menos de 50 anos e mulheres com menos de 45 anos da data da promulgação da PEC e que tenham ingressado antes da Emenda Constitucional (EC) nº 41, de 2003;

d) RPPS: Previdência complementar para os novos servidores; e

e) Valor do benefício - idade mínima de 65 anos (51% da média das remunerações mais um ponto por cento para cada ano de contribuição - limitado a 100%).

4) Pensões por morte

a) Taxa de reposição de 50%;

b) Adicional de 10% para cada dependente (o cônjuge supérstite é considerado dependente, de acordo com o Código Civil. Logo, mínimo de 60%);

- c) Irreversibilidade das cotas entre os dependentes (ao término da dependência, cessa o benefício);
- d) Vedação de acumulação com outras aposentadorias ou pensão; e
- e) RGPS e RPPS: Desvinculação do salário mínimo.

#### 5) Benefícios de Prestação Continuada (BPC) - natureza assistencial

- a) Idade mínima do BPC passa de 65 para 70 anos;
- b) Período de transição gradual com a duração de uma década para a nova idade (acima de 70 anos); e
- c) Valor do benefício passa a ser definido em lei, desvinculado do salário mínimo.

#### 6) Demais Propostas

- a) Criação de Lei de Responsabilidade Previdenciária;
- b) Fim das isenções das contribuições previdenciárias sobre as receitas decorrentes de exportações;
- c) Unidade gestora por ente federativo; e
- d) Manutenção dos benefícios ao produtor rural em regime de economia familiar (art. 195, § 8º, da Constituição Federal), mediante contribuição, na forma de contribuinte individual, com alíquota mais favorecida sobre o limite mínimo do salário de contribuição para o RGPS, mediante regras definidas por lei.

## MEIO AMBIENTE

---

### Órgão

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

### Representação Efetiva

Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama)

### Representantes:

---



#### 1º Titular

Paulo César Nauiack

*Vice - Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Paraná*

**(Compareceu)**

---



#### 2º Titular

Marco Aurélio Sprovieri Rodrigues

*2º Diretor Tesoureiro da CNC*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2016

A presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Sueli Araújo, divulgou o lançamento da publicação referente aos 30 anos do Programa de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve), que trata dos benefícios e desafios do Programa desde a Resolução Conama de 1986. Em razão das alterações na composição do governo, foram apresentados os novos conselheiros provenientes dos Ministérios: da Educação (MEC); da Justiça (MJ); da Saúde (MS); das Cidades (MCidades); de Minas e Energia (MME); do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA); do Esporte (ME); do Meio Ambiente (MMA); do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP); dos Transportes, Portos e Aviação Civil (MTPA); e da Secretaria de Governo da Presidência da República.

O ministro José Sarney Filho informou que no dia 25 de novembro de 2016 será marcado o reforço da mobilização nacional para combate aos vetores que transmitem a dengue, a chikungunya e a zika, envolvendo 72 ministérios e órgãos federais, estaduais, distritais e municipais, representantes das 73 áreas de saúde, meio ambiente, cidades e defesa civil, entre outras. A partir dessa data, serão intensificadas as campanhas e as videoconferências, coordenadas pelo Ministério da Saúde, com os Estados e Municípios de maior risco e com mais de 76 registros de ocorrência.

Outro ponto destacado foi a ratificação do Acordo de Paris, com a entrega dos instrumentos de validação superando o mínimo necessário para que o pacto mundial entre em vigor. O Brasil depositou um instrumento de ratificação em 21 de setembro, na sede das Nações Unidas, e saiu na frente na homologação do Acordo, marcando a liderança do País na questão climática.

Eugênio Spengler, da Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), retomando o tema da autonomia para o licenciamento ambiental dos Estados, manifestou interesse, alinhado com a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente (Anamma), em relação às políticas para a descentralização da emissão das licenças e para o financiamento dos órgãos ambientais, afirmando que a criação da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide) teve esse propósito, mas tais recursos nunca chegaram aos Estados.

Outra reivindicação foi o fortalecimento do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama) a partir da criação do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente (Sinima), cuja plataforma unificada e georreferenciada poderia servir não somente à fiscalização, mas também à agilização da análise dos processos de licenciamento ambiental, reunindo informações sobre biodiversidade, solo e clima, entre outras. Spengler encerrou sua participação reiterando a preocupação em relação à proposta do governo – em discussão no âmbito da Casa Civil – de lei geral do licenciamento, no sentido de que os Municípios sejam realmente inseridos.

Em relação à proposta de revisão da Resolução 349/2004, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos ferroviários de pequeno porte e pequeno potencial de impacto ambiental e a regularização de empreendimento em operação, a proposição é do MTPA, tendo sido originada na 5ª Reunião Extraordinária de Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos (CTAJ), em 20 de outubro de 2016. A matéria foi admitida por consenso na 9ª reunião da Companhia Independente de Proteção Ambiental (Cipam), em 5 de agosto de 2016, e encaminhada à 11ª Câmara Técnica de Controle Ambiental (CTCA), onde foi aprovada com emendas em 3 de outubro de 2016. Pautada na CTAJ, foi aprovada com emendas, portanto, na 5ª Reunião Extraordinária, em 20 de outubro de 2016. A representante do MTPA, Aline Figueiredo Freitas Pimenta, explicou que se trata de uma proposta de atualização, em substituição à Conama 349, de 2004, que especifica procedimentos de licenciamento de atividades de baixo impacto e regularização ambiental, no que tange principalmente aos procedimentos estabelecidos e aprimorados pela Instrução Normativa (IN) do Ibama, em 2014.

O problema surgiu quando da publicação do Decreto que regulamentou a Lei Complementar (LC) 140, retirando-se a competência federal, que era para os empreendimentos de baixo impacto, e transferindo-a para o Estado. Faz-se necessário, portanto, o alinhamento da Resolução à LC.

Houve tentativa de colocar a Resolução em votação, mas o MMA, o MTPA, a Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), a Confederação Nacional do Transporte (CNT) e as Organizações não Governamentais Mira-Serra, Sociedade para Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba (Sodemap) e Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé pediram vistas ao processo.

O representante do Ibama, Gilberto Werneck, apresentou o relatório sobre a Resolução Conama 416, que trata da destinação de pneumáticos inservíveis

referente ao ano de 2015, destacando o recolhimento de 59 milhões de unidades equivalentes a 760.000 mil toneladas de pneus. O mercado de reposição refere-se àqueles pneus produzidos e importados, descontados os pneus que foram destinados à exportação e os que equipam veículos novos. Ele esclareceu que são considerados resíduos de pneus aqueles gerados no momento da troca. Sendo assim, o mercado de reposição foi composto por 21,7% de pneus importados e 78% de pneus fabricados nacionalmente.

Em termos do universo de empresas, 551 organizações realizam importação de pneus, e apenas 18 são fabricantes nacionais. Esse é um quadro-resumo do que significou o ano de 2015. A meta para destinação dos fabricantes era de 412 mil toneladas, mas o resultado foi de 417 mil toneladas.

Ficou demonstrado, portanto, que as coletas reversas para as destinações estão acima das metas estabelecidas. Os importadores atingiram 84,72%, considerando-se que Brasil atingiu 97,45% de destinação de pneumáticos inservíveis no atendimento ao disposto na Resolução Conama 416.

Em 2015, em termos de *enforcement*, o Ibama aplicou R\$ 25 milhões em multa às empresas importadoras que descumpriram a Resolução. Em relação à distribuição dos pontos de coleta pelas regiões do País, observa-se que há tendência de concentração nos principais mercados consumidores da Região Sudeste, onde se conta com 764 pontos de coletas para atender aos consumidores.

O restante da pauta tratou do andamento da remediação do acidente em Mariana.

Foi divulgado também o calendário de reuniões para 2017, retornando-se ao método de quatro reuniões ordinárias ao ano, como estabelecido pelo Regimento Interno, assim distribuídas:

- I - 124<sup>a</sup> Reunião Ordinária – dias 15 e 16 de março
- II - 125<sup>a</sup> Reunião Ordinária – dias 21 e 22 de junho
- III - 126<sup>a</sup> Reunião Ordinária – dias 23 e 24 de agosto
- IV - 127<sup>a</sup> Reunião Ordinária – dias 29 e 30 de novembro.

## ■ MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

---

### Órgão

Presidência da República (PR)

### Representação Efetiva

Comitê Temático - Inovação e Crédito do FPMEPP

### Representantes

---



#### Titular

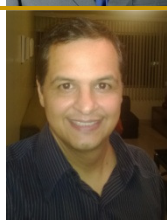
Antonio Everton Chaves Junior

*Economista*

*Divisão Econômica da CNC*

(Compareceu)

---



#### 1º Suplente

Enio Zampieri

*Assessor Legislativo*

*Assessoria junto ao Poder Legislativo da CNC*

---



#### 2º Suplente

José da Silva

*Assessor*

*Assessoria de Gestão das Representações da CNC*

---

### Ações

#### Reunião realizada no dia 25 de novembro de 2016

O X Encontro Sul Sudeste da Micro e Pequena Empresa, realizado nas dependências do Victoria Villa Hotel, em Curitiba, reuniu lideranças locais e nacionais desse segmento empresarial num auditório repleto aproximadamente 400 pessoas.

Os quatro painéis chamaram a atenção pela atualidade dos temas escolhidos para debate:

- i) As políticas do governo federal para as MPes
- ii) Estratégias de cooperação e aliança das empresas paranaenses no mercado internacional - o papel da empresa, do governo e das entidades de representação
- iii) O associativismo e o desenvolvimento das MPes
- iv) Tributação e desburocratização

O evento foi encerrado com palestra motivacional sobre como empreender em época de crise.

O representante do governo federal, Fabio Silva, discorreu sobre as políticas que o governo vem realizando, em especial na área de artesanato e do

Microempreendedor Individual (MEI). Antes, porém, Silva apresentou breve histórico de sua passagem pela administração federal, lembrando os tempos do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), da Secretaria das MPEs e da Casa Civil. Com relação à função atual, assegurou que poderá ser mais fácil superar os obstáculos da burocracia, uma vez que os problemas do segmento são bastante conhecidos e que, apesar dos avanços, muito pouca coisa mudou.

Ele sugeriu que, para conseguirem efetividade, as políticas precisam ser formuladas com maior articulação entre os entes do Estado e as entidades representativas e empresas. Assim, lançou o desafio de gerir as necessidades de forma a mudar a vida das pessoas, apesar da enorme burocracia, que representa uma barreira para o desenvolvimento dos trabalhos.

O palestrante mostrou-se seguro, demonstrando bastante motivação para o cargo recém-assumido e garantindo que é possível promover um ambiente mais favorável às MPEs.

A palestra do representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) sobre associativismo também chamou a atenção, considerando-se sua importância para a sobrevivência das MPEs nos dias atuais, que estão bastante difíceis.

Ele afirmou que a diferença no desempenho de uma MPE está exatamente no associativismo; e ponderou que a MPE que está junto com outras tem mais sinergia, mais condições que aquela que não está associada a outras. Assim, para o Sebrae, a diferença para conseguir crédito, melhores resultados, mais fluxo de caixa, bem como para mostrar maior competitividade e produtividade nas operações, reside precisamente no fato de a MPE estar em associação com outras empresas.

Dentre as considerações dos debatedores, ressaltou-se a do representante da Secretaria de Governo de Santa Catarina, que chamou a atenção para o fato de que a legislação e a Constituição Federal é que balizam a administração pública. Fazendo um link com a palestra sobre associativismo, o representante enalteceu o papel da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina (Fampesc) para a sociedade daquele estado, justamente em razão do grande associativismo entre as MPEs.

A Fampesc elaborou o texto *Manifesto das MPE*, documento que serve para balizar os trabalhos da administração pública de Santa Catarina em momentos de crise, uma vez que busca entender as necessidades das empresas e atendê-las.

## ■ RELAÇÕES DO TRABALHO

---

### Órgão

Ministério do Trabalho

### Representação Efetiva

Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador (CTPAT)

### Representantes:

---



#### Titular

Fernando Luiz Marçal Monteiro

*Assessor Jurídico*

*Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo*

**(Compareceu)**

---



#### Suplente

Wilson Vettorazzo Calil

*Presidente*

*Sindbares/Abrasel-ES*

---

### Ações

#### Reunião Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2016

- I. Abertura da Reunião;
- II. Aprovação e Assinaturas das Atas das 51<sup>a</sup>, 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias da CTPAT;
- III. Apresentação do sistema de pagamento via celular como documento de legitimação, pela empresa Tá Pago Produtos Digitais S.A., na modalidade Refeição Convênio;
- IV. Considerações sobre a proposta de regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT);
- V. Cronograma de reuniões para 2017; e
- VI. Encerramento.

A reunião foi coordenada por Celso de Almeida Haddad, diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST).

Foram discutidas, retificadas e assinadas as atas referentes às 51<sup>a</sup>, 52<sup>a</sup> e 53<sup>a</sup> Reuniões Ordinárias da CTPAT.

Em seguida, Vinícius Amorim, representante da empresa Tá Pago Produtos Digitais S.A., a exemplo do que já havia feito por ocasião da 53<sup>a</sup> Reunião Ordinária em relação ao benefício alimentação, fez uma apresentação sobre o sistema de pagamento de refeições via celular.

Depois da apresentação, e considerando-se dúvidas concernentes à operacionalidade do sistema, a CTPAT manifestou-se no sentido de solicitar à empresa esclarecimentos adicionais sobre seu funcionamento, inclusive com



exigências quanto à sua adequação, tendo o assunto ficado sobrestado até a próxima reunião.

O assunto seguinte foi a proposta de regulamentação do PAT. Em 2008 a CTPAT iniciou as discussões sobre uma nova proposta de regulamentação do Programa, tendo como objetivo sua expansão. No final de 2012, o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) foi contratado pelas bancadas patronal e de empregados para a elaboração de um estudo visando à expansão do PAT. Esse trabalho, que teria sua conclusão depois de mais de um ano de seu início, foi realizado em conjunto com as bancadas patronal e de empregados, por meio de reuniões periódicas e workshops. Em dezembro de 2013 o Dieese apresentou um relatório final com as propostas resultantes do consenso entre as essas duas bancadas. Além disso, foram elaboradas as seguintes propostas legislativas:

Projeto de Lei Ordinária objetivando incluir as empresas do *Lucro Presumido* no PAT;

Projeto de Lei Complementar objetivando incluir as empresas do *Simples Nacional* no PAT; e

Projeto de Lei propondo que o limite de 4% de incentivo fiscal do PAT seja exclusivo, e não cumulativo com outros benefícios.

Foi elaborada também proposta de Regulamentação do PAT por meio de uma portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

Todas essas conclusões foram apresentadas por ocasião da 48ª Reunião da CTPAT, realizada em 4 de dezembro de 2013. Entretanto, somente em janeiro de 2016, depois da realização da 52ª Reunião, em 18 de novembro de 2015, a bancada do governo encaminhou aos membros das bancadas patronal e de empregados suas considerações acerca da proposta apresentada. Tais considerações, oferecidas sob forma de proposta alternativa, foram objeto de análise por parte das bancadas patronal e de empregados, em sucessivas reuniões entre março e junho de 2016.

Os debates resultaram em um estudo comparativo entre as duas propostas, bem como na consolidação de um trabalho final em que foram incorporados aspectos considerados positivos contidos na proposta da bancada do governo. A proposta consolidada foi encaminhada à CTPAT, para análise e apresentação na reunião. Não obstante, a bancada do governo não se pronunciou sobre o trabalho encaminhado.

Objetivando facilitar o exame e a conseqüente aprovação da proposta de regulamentação do PAT, as bancadas patronal e de empregados concordaram em retirar do documento os aspectos que se referiam especificamente à expansão do programa, quais sejam a extensão do PAT às empresas de lucro presumido e àquelas optantes pelo Simples, além da exclusividade (e não cumulatividade) do incentivo fiscal de 4%, entendendo que essas questões poderão ser melhor encaminhadas pela via legislativa.

Diante disso, a bancada do governo solicitou prazo para se manifestar até a próxima reunião da CTPAT, pré-agendada para 16 de março de 2017, tendo sido, ainda, aprovada solicitação da bancada do governo no sentido de poder recorrer ao auxílio de membros das bancadas patronal e de empregados, com o fim de esclarecer aspectos eventualmente controversos da proposta apresentada.

Quanto à agenda de reuniões da CTPAT para o próximo ano, foram pré-agendadas as seguintes datas, sujeitas a alterações: 16 de março, 7 de junho, 13 de setembro e 6 de dezembro de 2017.

## ■ RELAÇÕES DO TRABALHO

---

### Órgão

Ministério do Trabalho (MT)

### Representação Efetiva

Conselho Nacional de Imigração (CNIg)

### Representantes:

---



#### Titular

Marjolaine Bernadette Julliard Tavares do Canto

*Chefe*

*Assessoria junto ao Poder Executivo da CNC*

**(Compareceu)**

---



#### Suplente

Roberto Luis Lopes Nogueira

*Advogado - Divisão Sindical da CNC*

---

### Ações

#### Reunião realizada no período de 3 à 5 de novembro de 2016

##### I Diálogo de Participação Social

O Conselho Nacional de Imigração (CNIg) instituiu, no ano de 2015, a partir da promulgação da Resolução Administrativa nº 11/2015, o Fórum de Participação Social (FPS), como espaço consultivo, permanente e virtual, com o objetivo de ampliar a capacidade de diálogo com a sociedade civil, permitindo que migrantes e suas associações, entidades da sociedade civil e qualquer pessoa interessada nas migrações possam debater, enviar sugestões e propostas à formulação de políticas migratórias no âmbito do CNIg/MT.

O I Diálogo presencial, construído a partir de sete eixos temáticos, focalizou temas no âmbito da migração e do trabalho de migrantes, do aperfeiçoamento de políticas migratórias e da ampliação do diálogo social, além de outros possíveis desdobramentos na esfera de competência do Conselho.

Foram constituídos eixos temáticos conduzidos por facilitadores designados da sociedade civil, com acompanhamento de conselheiros e observadores do CNIg.

##### Fundamentos

Considerando-se que a promoção e a proteção dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes devem ser um esforço contínuo do Estado Brasileiro; compreendendo-se que tal esforço é facilitado por um processo de diálogo social; e tendo-se como referência a Política Nacional de Imigração e Proteção ao Trabalhador Migrante, aprovada pelo CNIg em 2009, reunidos em São Paulo – SP, na Fundação Jorge Duprat e Figueiredo (Fundacentro) e no Centro Paula Souza, nos dias 4 e 5 de novembro de 2016, organizações da sociedade civil,

imigrantes, associações de imigrantes, membros de entidades governamentais e não governamentais e conselheiros do CNIg chegaram a um conjunto de propostas, divididas nos sete eixos de trabalho.

## Propostas

Coube à representante da CNC estar presente, com a função de esclarecer a legislação do CNIg, como também suas competências, participando, assim, do Eixo 1.

## Eixo 1

Processo Contínuo de Construção da Política Migratória:  
Diálogos Entre o CNIg e a Sociedade Civil

Texto com as modificações já sistematizadas:

- 1) Promover a representação de organizações de migrantes em fóruns, comissões, comitês, conselhos, no sentido de dar voz as suas demandas e assegurar sua inclusão em processos decisórios a eles relacionados.
- 2) Promover maior participação da sociedade civil no CNIg, incluindo migrantes, com poder deliberativo, convidando representantes de acordo com as temáticas específicas a serem tratadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.
- 3) Expandir as ações do CNIg por meio de atividades descentralizadas (reuniões ordinárias e extraordinárias, processos de consulta, fórum de participação social, seminários, oficinas, etc.) e da articulação com as ações dos Conselhos Estaduais e Municipais para Migrantes e Refugiados.
- 4) Criar uma rede sobre migração, considerando sujeitos que circulam em espaços fronteiriços e demais polos, fortalecendo também outras redes já existentes.
- 5) Criar uma rede de trabalho quadripartite que envolva a sociedade civil, empregadores, sindicatos e governo.
- 6) Realizar avaliação e monitoramento periódico das políticas migratórias, facilitando a participação de observadores independentes/consultores.
- 7) Promover a transparência/divulgação das reuniões interministeriais que dizem respeito ao tema da migração por meio da publicação de atas na internet.
- 8) Convidar representantes dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes para as reuniões do Conselho quando a pauta for específica à temática.
- 9) Divulgar as ações do Conselho nos meios de comunicação de massa e em universidades, escolas, entidades da sociedade civil organizada, etc.
- 10) Inserir na tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais as categorias Imigrante, Refugiados, Apátridas.
- 11) Assegurar dotações orçamentárias de maneira a promover ações voltadas à participação social.
- 12) Incentivar a formalização de coletivos de migrantes.
- 13) Promover a orientação para organizações do terceiro setor sobre como realizar parcerias com entidades privadas e públicas.
- 14) Recomendar ao Ministério da Justiça e a outros órgãos competentes na temática a divulgação, de forma sistemática e periódica, de dados sobre a entrada,

a saída e a situação de estrangeiros no Brasil (gênero, país de nacionalidade/residência, idade, escolaridade, etc.), e disponibilizar dados sobre vistos negados e estrangeiros deportados e repatriados em aeroportos, portos e vias terrestres.

15) Incluir no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a categoria *Criança e Adolescente Migrante* acompanhados e desacompanhados.

16) Abrir um canal virtual de sugestão de pautas e elaborar informes mensais sobre os encaminhamentos feitos em relação às demandas dos imigrantes, refugiados e apátridas realizados pelo CNIg.

Essas contribuições devem ser levadas ao CNIg.

Anexos (Eixos 2 ao 7)

Eixo 2 ‘Atualização da política nacional de migração e proteção dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes’ – trabalhou as propostas no sentido de orientar a consolidação de uma Política Nacional visando à efetiva garantia dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes.

Eixo 3 ‘Direito dos trabalhadores e trabalhadoras migrantes’ – discutiu propostas para a garantia de direitos trabalhistas, à luz dos instrumentos fundamentais de Direitos Humanos, em prol da população migrante.

Eixo 4 ‘Integração sociolaboral’ – trabalhou propostas voltadas às questões de inserção sociolaboral, qualificação profissional, acesso ao mercado de trabalho e documentação no contexto da migração laboral.

Eixo 5 ‘Recepção e informação ao trabalhador e à trabalhadora migrante’ – discutiu propostas para melhorias na difusão de informações, procedimentos e orientações relacionadas às políticas e leis migratórias brasileiras.

Eixo 6 ‘Diversidade e gênero na política de migração laboral’ – discutiu as dificuldades relativas ao trabalho e emprego das trabalhadoras imigrantes mulheres, questões relativas a cultura, etnia e raça, população LGBT imigrante, portadores de necessidades especiais, bem como outros tipos de diversidades relativas à política de migração laboral, de combate à discriminação e à criação de preconceitos e estigmas em relação a esses grupos no mercado de trabalho.

Eixo 7 ‘Emigração e trabalhadores e trabalhadoras retornados/as’ – propostas voltadas às questões particulares do fenômeno da migração de retorno, especialmente no que tange à qualificação e à reinserção laboral desse público, servindo também para discutir a temática da emigração como uma função discriminatória no mundo do trabalho determinando o lugar de grupos sociais de acordo com as suas características.

A íntegra das modificações já sistematizadas dos Eixos 2 ao 7 estão disponíveis para consulta na Assessoria junto ao Poder Executivo.

## **Reunião Ordinária realizada no dia 4 novembro de 2016**

A IX Reunião de 2016 do CNIg, presidida por seu presidente, Paulo Sérgio de Almeida, foi realizada na cidade de São Paulo, na Fundacentro, em virtude da realização do Encontro Presencial do Fórum de Participação Social do CNIg *Diálogos com a Sociedade Civil*, e contou com a presença de convidados externos da Organização Internacional do Trabalho (OIT): Guilherme Dema, especialista Regional em Emprego para a Juventude e Imigração Laboral do Escritório Regional da OIT; William Mejiá, Consultor da OIT; Jorge Martinez Pizarro, pesquisador do Centro Latino-Americano e Caribenho de Demografia da Comissão Econômica para a América Latina (Cepal).

Após a sessão de abertura, o presidente aprovou a agenda provisória e a ata da VI Reunião Ordinária do CNIg de 2016. A seguir, solicitou ao Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) que fizesse uma apresentação sobre a *Imigração Haitiana no Brasil*, dando início aos relatos do primeiro Grupo de Trabalho (GT).

### Análises dos novos fluxos migratórios ao Brasil

#### Características Sociodemográficas e Laborais na Região Sul e no Distrito Federal

Na década atual, o Brasil vem recebendo novos e diversificados fluxos migratórios. O número total de imigrantes formalmente empregados teve um crescimento de 126% entre 2010 e 2014. Entre os chamados "novos fluxos", destaca-se o coletivo haitiano, que cresceu mais de 400% entre 2011 e 2012, 256% entre 2012 e 2013 e 107% entre 2013 e 2014. Os haitianos ocupam a primeira posição entre os imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro. Por meio da análise de dados gerados pelos órgãos oficiais sobre formas de entrada, registro e empregabilidade de migrantes no Brasil e de entrevistas a grupos focais realizadas no Distrito Federal e no Paraná, a pesquisa elaborou um diagnóstico sobre a inserção laboral dos haitianos, identificando seu perfil no mercado de trabalho.

#### A Imigração Haitiana em Números - Chegada ao Brasil

As principais formas de autorização de entrada e residência no território nacional foram os vistos humanitários emitidos no Haiti, amparados pela Resolução Normativa nº 97 do CNIg, e autorizações de residência no Brasil, mediante a Resolução Normativa nº 27 do Conselho, que normatiza as situações especiais, como a dos haitianos que chegaram ao País sem visto pela fronteira terrestre e solicitaram refúgio ao Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), o qual encaminhou os casos ao CNIg. Entre janeiro de 2012 e maio de 2016 foram emitidos 48.361 vistos e 51.124 autorizações de residência. Mais de 83% dos vistos foram requeridos na Embaixada do Brasil em Porto Príncipe, no Haiti, e aproximadamente 16% na Embaixada de Quito, no Peru.

#### Inserção no Mercado de Trabalho Brasileiro

Os haitianos passaram de 815 pessoas no mercado de trabalho formal, em 2011, a 30.484 em 2014. A inserção tem se concentrado no chamado Brasil meridional (São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Trata-se de uma

imigração predominantemente masculina e de pessoas em idade produtiva, entre 20 e 49 anos, com escolaridade de nível médio completo ou incompleto.

Os haitianos estão empregados principalmente nas atividades de construção civil, frigoríficos (abate de aves e suínos), restaurantes e similares e limpeza em prédios e domicílios.

A maioria das mulheres estão empregadas em abate de aves, restaurantes e limpeza; os homens, em construção de edifícios, abate de aves e abate de suínos.

### Inserção na Região Sul e no Distrito Federal

Na região Sul a atividade econômica desenvolvida pelos haitianos se dá predominantemente no abate de aves, seguida da construção de edifícios e do trabalho em restaurantes. No Distrito Federal, onde o ramo de frigorífico é menos desenvolvido, os haitianos concentram-se na construção civil, na manutenção e reparo de equipamentos e produtos e no setor de restaurantes e similares.

### Entendendo a Migração Haitiana

Do início do século XX até os dias atuais, a migração internacional haitiana teve como principais países e regiões de destino: República Dominicana, Estados Unidos, França, ilhas caribenhas (Bahamas, Martinica e Guadalupe) e Guiana Francesa. A possibilidade de migrar para o Brasil surgiu como alternativa aos destinos clássicos. A maioria dos imigrantes entrevistados pela pesquisa provêm da capital, Porto Príncipe, e de Gonaives. O marco histórico do atual fluxo da imigração haitiana no Brasil é o período pós-terremoto de 12 de janeiro de 2010 e as subsequentes crises humanitárias que se desdobraram. Por exemplo, no mesmo ano o surto de cólera matou mais de 8 mil pessoas. Esses eventos no Haiti, somados aos seguintes fatores, foram decisivos para determinar o direcionamento desse fluxo migratório para o território brasileiro:

- a) O Brasil representava (e continua representando para alguns) uma porta de entrada para chegar à Guiana Francesa e também um "corredor" ou uma etapa para conseguir vistos para outros países, como Estados Unidos, Canadá ou França;
- b) O lugar destacado do País no cenário internacional, com a realização de grandes eventos (Mundial de Futebol e Olimpíadas), e, ao mesmo tempo, o fato de comandar as tropas da Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (Minustah);
- c) O contexto de pleno emprego e a valorização do real em relação ao dólar no início desta década;
- d) A posição internacional de abertura e de hospitalidade do governo brasileiro em relação aos haitianos;
- e) A ideia do Brasil como um "paraíso racial", sem discriminações, particularmente no imaginário daqueles que sofriam com a discriminação na República Dominicana e no Equador;
- f) A informação de que o migrante ganharia, no Brasil, moradia e alimentação gratuita, além de elevada remuneração, variando entre U\$ 2 mil a U\$ 3 mil mensais (o que não é fato).

Seguindo a mesma tendência da imigração histórica no Brasil, que foi concentrada no Sul e no Sudeste, os imigrantes haitianos na atualidade não estão dispersos por todo o território nacional. O coletivo está concentrado no chamado Brasil Meridional (Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul). Assim, a presença desses imigrantes parece resgatar o papel que essa região desempenhou na história da imigração para o Brasil, ainda que com diferenças significativas entre a imigração europeia, nos séculos XIX e XX, e a chegada dos haitianos na atualidade.

### Dificuldades e Possibilidades dos Haitianos no Brasil

a) Capacitação e Revalidação de Diplomas: as principais dificuldades encontradas pelos haitianos são a revalidação de seus títulos escolares e a obtenção de informações sobre ofertas de capacitação. Em muitos casos, habilidades e capacidades de trabalho estão sendo desperdiçadas.

b) Capital Linguístico: o domínio de outras línguas, como o francês e o espanhol, além do crioulo, não é valorizado como um diferencial para ocupar melhores postos de trabalho. Os setores hoteleiros e de restaurantes são uma exceção, pois nesses contextos o domínio de línguas estrangeiras é um importante diferencial na qualidade do serviço prestado. Essa realidade ganhou importância durante a Copa do Mundo de 2014, quando o afluxo de estrangeiros demandou capacidades linguísticas no setor de serviços.

c) Mobilidade Social: os imigrantes relatam dificuldade de inserção laboral que permita uma mobilidade social ascendente em relação à posição na sociedade de origem, em termos econômicos e simbólicos. Em geral, os imigrantes entrevistados partem de uma posição média na sociedade de origem, mas perdem essa posição social no momento da chegada ao Brasil, em razão de uma série de fatores relacionados à condição migratória (domínio do idioma, discriminação, revalidação de diplomas, redes sociais, etc.). Com o atual contexto de crise, aumenta a dificuldade para os imigrantes ascenderem socialmente após sua chegada ao Brasil.

### Conclusões

a) O fluxo de migração haitiana se inicia em 2010 e tem seu ápice entre os anos de 2013 e 2014.

b) A maior parte das autorizações de entrada e residência no País foram obtidas por meio de visto humanitário concedido no Haiti, amparado pela Resolução Normativa nº 97, ou por autorização de residência fundada na Resolução Normativa nº 27, ambas do CNIg.

c) A migração pós- crise do terremoto tem razões econômicas e humanitárias, e o Brasil não era, em regra, o destino prioritário dos migrantes haitianos.

d) A principal forma de entrada no início do fluxo era via fronteira terrestre. Com o aumento da emissão dos vistos em Porto Príncipe, essa modalidade de fluxo se reduziu de forma considerável.

e) Recentemente, a emissão de visto de reunião familiar vem aumentando e pode se tornar importante no processo migratório coletivo.

f) Os migrantes têm, predominantemente, idade produtiva (de 20 a 49 anos) e escolaridade de nível médio.



g) O final da cadeia produtiva do agronegócio (abate de aves e suínos) é um dos principais nichos de trabalho na região Sul. Já no Distrito Federal tem destaque a construção civil.

h) Os migrantes que têm qualificação e habilidades profissionais diferenciadas encontram dificuldades no reconhecimento destas por parte dos órgãos governamentais e do setor privado.

i) Esforços governamentais e políticas públicas podem facilitar o melhor aproveitamento do potencial de desenvolvimento dos migrantes no mercado de trabalho.

Implementação dos Resultados da pesquisa Realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)

Transformação da Condição Migratória de Estudante

O tema não foi discutido pelo GT e será apreciado na próxima Reunião Ordinária do CNIg, em dezembro.

Assuntos diversos

O professor e pesquisador do Cepal, Jorge Martinez Pizarro, fez uma apresentação sobre *Boas Práticas da Migração Laboral*, considerando como principal objetivo de políticas migratórias laborais a cooperação internacional e consultas entre os atores tripartites (governo, trabalhador e empregador) durante todas as fases do ciclo migratório.

Pizarro afirmou ser importante que todos os países tenham uma política imigratória laboral, porque a ausência desta pode acarretar inúmeros problemas colaterais, tais como: abuso, discriminação e exploração dos trabalhadores migrantes; crescimento da migração irregular; aumento do tráfico humano; aumento da economia informal, etc.

O professor ponderou também os vínculos entre a migração e o desenvolvimento do trabalho, que considera muito alto, tendo em vista mão de obra qualificada, consumidores de bens e serviços, contribuição nos impostos, entre outros.

Outro ponto abordado foi a influência de gêneros em todo o processo migratório, pois nas políticas públicas migratórias deve-se buscar a diminuição das desigualdades no exercício do trabalho ou em qualquer outra atividade, a fim de garantir a igualdade entre homens e mulheres.

Em seguida, discorreu sobre a importância da promoção dos direitos humanos de todos os trabalhadores migrantes, preservando-se os princípios e direitos fundamentais do trabalho por meio de acordos bilaterais, regionais e multilaterais entre o país de origem e o país de destino, com destaque para o diálogo social por meio das representações tripartites, estabelecendo o processo consultivo, para garantir o diálogo social.

Entende o professor que no processo migratório devem-se tomar decisões no sentido de preparar o estrangeiro na busca de trabalho e melhor salário, além de garantir que recebam, em seus contratos de trabalho, informações claras sobre os princípios e direitos fundamentais do trabalho, prevenindo, assim, práticas

abusivas, como, exemplo: o pagamento insuficiente ou o não pagamento de salários; orientação ao migrante caso ele seja recrutado para trabalhar, no sentido de buscar a eliminação dos excessos de taxas que são cobradas; atuação do Estado no sentido de monitorar e supervisionar as agências privadas de emprego. Jorge Pizarro informou também que os países devem preservar os canais eficazes para que sejam evitados os abusos com o migrante em todos os aspectos – não apenas a questão trabalhista, como também o trabalho forçado, os abusos físicos e psicológicos, o tráfico humano e o trabalho infantil.

Em seguida, enfatizou a necessidade de ampliar os canais de migração laboral regular, argumentando que, para tanto, faz-se necessária análise periódica de mercado do país que vai receber o migrante, reforçando, assim, as condições de trabalho, a fim de eliminar a discriminação, buscando a igualdade entre o migrante e o nacional.

Finalizando, Pizarro considerou fundamental que o migrante tenha acesso aos serviços públicos de emprego, a promoção de oportunidades de formação profissional e de educação, a prestação de serviços jurídicos aos trabalhadores migrantes e os procedimentos administrativos, além dos serviços de interpretação e tradução, quando necessários.

Ficou a cargo da representante da CNC o processo número 46094.000123/2016-15, o qual foi deferido e aprovado pelo CNIg.

## ■ RESPONSABILIDADE SOCIAL

---

### Órgão

Presidência da República (PR)

### Representação Efetiva

Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade)

### Representantes

---



#### Titular

Alexandre Sampaio de Abreu  
*Diretor da CNC*

---



#### Suplente

Fernando Cesar Thiago de Mello  
*Advogado*  
*Divisão Jurídica da CNC*

**(Compareceu)**

---

### Ações

#### Reunião realizada no dia 25 de novembro de 2016

Assembleia para eleição de vagas na composição do Conade para o biênio 2017-2019.

Estiveram presentes à eleição diversas entidades representativas da sociedade civil, tais como a Associação Brasileira de Autismo (Abra) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT), entre outras.

A CNC foi a única que se habilitou à vaga na área dos empregadores. Realizada a eleição, a entidade foi eleita com 13 votos dos 15 possíveis. A Confederação deverá indicar, nos próximos dias, os nomes de seus representantes (titular e suplente).

Como houve vagas (área de síndromes, por exemplo) para as quais não houve candidatos, será realizada nova eleição para preenchimento das vagas remanescentes.

---

**Órgão**

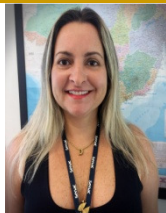
Ministério da Saúde (MS)

**Representação Efetiva**

Comissão de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT)

**Representantes:**

---



**Titular**

Daniela de Oliveira Ribeiro

*Assessora Técnica da Gerência de Implementação e Integração Educacional do Senac-DN*

**(Compareceu)**

---

**Ações**

**Reunião Ordinária realizada nos dias 22 e 23 de novembro de 2016**

A reunião foi realizada no Plenário do Conselho Nacional de Saúde (CNS), em Brasília – DF, com a presença dos representantes listados abaixo.

Principais pontos de discussão:

Aprovação da Pauta da 172ª Reunião Ordinária da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos e Relações de Trabalho (CIRHRT);

Aprovação da Memória da 171ª Reunião Ordinária da CIRHRT (25 e 26 de outubro de 2016); e

Justificativas de ausências recebidas.

Análise e encaminhamentos de expedientes recebidos (4)

A CIRHRT encaminhou, em 2014, um ofício à Consultoria Jurídica (Conjur) questionando as qualificações profissionais. A resposta, enviada em novembro de 2016 – extensa e muito bem fundamentada –, será digitalizada e enviada a todos.

Memorando encaminhado em 2011 pela Comissão Intersetorial de Recursos Humanos (CIRH/CNS) questionando o sigilo das informações à Conjur. Na resposta recebida, houve solicitação de questionamento mais objetivo e fundamentado em questões jurídicas.

Ofício encaminhado pela Reitoria da Universidade do Maranhão ao CNS em outubro de 2016 cumprindo uma recomendação (item 5 - compatibilidade de horário) para avaliação do CNS. A análise desse documento não constitui atividade do CNS; este deve ser verificado pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Deverá ser redigido pela CIRHRT um manifesto falando sobre a questão da carga horária, embasado na legislação vigente, de forma mais ampla. Nesse mesmo documento, deve-se encaminhar ofício ao Ministério Público, órgão que, de fato, deve analisar caso a caso.

Ofício encaminhando para atualização de parecer referente a 24 medidas provisórias do Projeto de Lei nº 559/2015, que dispõe sobre a criação do Serviço

Social de Saúde (SESS) e do Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (Senass). Autor: deputado Jorge Solla, e relator: deputado Darcísio Perondi. O extenso documento será digitalizado e enviado a todos para análise e fundamentação do parecer. Criou-se uma comissão que ficará responsável pelo parecer, composta por: Lilian, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGETS); Danilo Aquino, da Direção Executiva Nacional dos Estudantes de Medicina (Denem); Jane Aurelina Temóteo, do Sistema Universidade Aberta do SUS (UNA-SUS); e Maria Luiza Jaeger, da Rede Unida.

Reunião Preparatória do Grupo de Trabalho (GT) - Danilo Amorim

Danilo falou sobre os grupos de trabalho no CNS, destacando os seguintes pontos:

O ideal é que todas as 14 profissões da área de saúde passem por aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) pelo CNS.

Agendamento de reunião com o Conselho Nacional de Educação (CNE) antes da primeira reunião do GT com Mesa Diretora, para pactuar agenda comum.

O planejamento poderia passar, prudentemente, por uma primeira reunião com o CNE, no período de 15 a 17 de dezembro, com a participação dos coordenadores da CIRHRT, de representantes da Mesa Diretora e do presidente do CNE.

Propostas: reunião do GT junto com a Reunião Ordinária da CIRHRT, durante o período desta – um dia antes ou um dia depois – ou uma reunião Ampliada da CIRHRT com o GT incluído;

Foi solicitada a inclusão da Resolução 350 nas DCNs que já estão em andamento;

Envio de Ofício às associações de ensino para considerar a Resolução 350 na construção das DCNs comunicando que serão convidadas a apoiar os trabalhos do GT, sendo que os trabalhos estão sendo orientados pela Resolução 515, recentemente homologada, bem como pela Resolução 350, que contém os critérios. Solicitou-se a divulgação por parte das entidades entre as IES.

Desenvolver tecnologias e metodologias de inovação no ensino e na avaliação da formação das profissões da saúde, incluindo propostas de ação compartilhada de ensino, pesquisa e extensão, de janelas curriculares comuns e de iniciativas de indução à formação compartilhada e à integração do ensino com os sistemas e serviços de saúde;

Objetivo Geral: formular DCNs que contemplem a formação de profissionais para o SUS;

Objetivos Específicos: de acordo com as DCNs em pauta no momento;

Produto: as DCNs da saúde. Para a 1ª Reunião Ordinária da CIRHRT ficará a DCN de farmácia e Saúde Coletiva.

Apresentação sobre *Trabalho Decente* (Mesa composta por: Jane Aurelina Temóteo; Lilian, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese); Renata, procuradora do Ministério Público do Trabalho; e Rosa de Fátima, Médica do MS):

Assédio moral e sexual devem ser denunciados ao Ministério Público do Trabalho. O importante é que haja provas tangíveis.

As situações de adoecimento mental e gênero são fundamentais para as questões de trabalho decente.

No site da Procuradoria Pública do Trabalho há muito material orientador relacionado a assédio moral e sexual em formato de cartilhas de fácil entendimento.

Análise de seis Processos:

Processo nº 201205118 - Interessado: Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - Tangará da Serra (MT) - Curso: Autorização do curso de Bacharelado em Psicologia. Parecer insatisfatório.

Processo nº 201506624 - Interessado: Faculdade Paraíso do Ceará (FAP) - Juazeiro do Norte (CE) - Curso: Autorização do curso de Bacharelado em Psicologia. Parecer insatisfatório.

Processo nº 201501177 - Interessado: Faculdades Integradas do Tapajós (FIT) – Santarém (PA) - Curso: Autorização do curso de Bacharelado em Odontologia. Parecer satisfatório com recomendações.

Processo nº 201505491 - Interessado: Centro Universitário Ritter dos Reis (UniRitter) - Porto Alegre (RS) - Curso: Autorização do curso de Bacharelado em Psicologia. Parecer insatisfatório

Processo nº 201418318 - Interessado: Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ) - Campus Centro-Oeste (CCO) Dona Lindu – Divinópolis (MG) - Curso: Renovação do Reconhecimento do curso de Bacharelado em Medicina. Parecer satisfatório com recomendações.

Processo nº 201500145 - Interessado: Faculdade Sul Americana (Fasam) – Goiânia (GO) - Curso: Autorização do curso de Odontologia. Parecer insatisfatório.

Encaminhamentos:

1) A CIRHRT encaminhará ao pleno a necessidade de discutir os conceitos sobre trabalho decente e solicitar do Ministério a divulgação, a discussão e a disponibilização de uma ouvidoria para se falar sobre racismo, assédio moral e sexual, e também para a ouvidoria do SUS. Ressaltou-se a importância de qualificar os profissionais que vão atender essas pessoas.

2) Propor um Seminário na CIRHRT para o 1º trimestre de 2017 sobre Trabalho Decente. A ação deve ser conjunta entre o CNS e o MS e convidar o Dieese, principalmente pelo ponto levantado em relação à terceirização do setor público.

3) Pautar o grupo e esmiuçar o Protocolo nº 9 da Mesa Nacional - que institui as diretrizes da Agenda Nacional do Trabalho Decente para Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Saúde (ANTD-SUS) e a Agenda ONU para 2030 - com 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas.

4) Encaminhar ofício às associações de ensino superior com as Resoluções 350 e 515, para que os processos cheguem mais de acordo e comunicando que serão convidadas a apoiar os trabalhos do GT em relação às DCNs comuns para os cursos de Educação Superior na área da saúde. Iniciar convidando para apresentar a DCN de Farmácia e Saúde Coletiva.

5) Convidar para a próxima reunião os deputados Jorge Solla e Darcisio Perondi, para apresentação do Projeto de Lei (PL) nº 559, de 2015, solicitando a apresentação de posições fundamentadas não somente no referido PL, mas também nas emendas que surgiram ao longo desses anos. Mesmo não havendo a possibilidade da presença dos deputados, o GT (Lilian - SGETS; Danilo - Denem; Jane – Unasus; e Maria Luiza - Rede Unida), a Comissão deverá levar seu parecer com base na documentação que o grupo receberá digitalizada e nas emendas já existentes.